

PORTARIA Nº261/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.105738/2024-04 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA SILVANA MENDES CARVALHO**, matrícula funcional nº300295-0-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), na Unidade A, do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 16 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº0381/2026.

INSTITUI A LINHA DE CUIDADO À PESSOA EM CUIDADOS PALIATIVOS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual e o inciso XI do art. 17, da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto 7.508. de 28 de junho de 2011, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente no Brasil, conhecido como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Lei Federal nº 10.741 de 1 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências e estabelece a proteção integral ao idoso no Brasil, garante direitos e proteção para pessoas com 60 anos ou mais, conhecido como Estatuto do Idoso. Considerando a Lei nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC), estabelece diretrizes para os cuidados paliativos oncológicos; Considerando a Resolução CFM nº 1.805/2006 que dispõe que na fase terminal de enfermidades graves e incuráveis e permite ao médico limitar ou suspender procedimentos e tratamentos que prolonguem a vida do doente; Considerando a Resolução CFM nº 1.995/2012 que dispõe sobre as diretivas antecipadas de vontade dos pacientes. Estabelece que o médico deve respeitar as decisões previamente manifestadas pelo paciente sobre os cuidados e tratamentos que deseja ou não receber em situações futuras de incapacidade de comunicação ou decisão. Essa regulamentação assegura o princípio da autonomia. Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.681, de 7 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde, e altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; Considerando a necessidade de assegurar o cuidado integral às pessoas Pessoa em Cuidados Paliativos, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA); Considerando as informações contidas no NUP 24001.069776/2025-69. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Linha de Atenção à Pessoa em Cuidados Paliativos, pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) por meio da Resolução nº 413, em 11 de agosto de 2025, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga -se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 12 de fevereiro de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DO ART.1º DA PORTARIA Nº0381/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
Linha de Cuidado à Pessoa em Cuidados Paliativos

Coordenação	Hospital Geral de Fortaleza
Maria Vaudelice Mota	Raísa Carvalho de Brito Archanjo Chaves
Luciene Alice da Silva	
Raquel Pessoa de Carvalho	
Elaboração	Hospital de Doenças Infecciosas São José
Camila Mendes dos Santos	João Pedro de Vasconcelos Bessa
Dyeggo Carvalho Amorim	Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes
Felipe Gurgel do Amaral Mota	Rosineli Leopoldino de Oliveira
Isley Nayra de Lima Negromonte Barreto	Hospital Geral Dr. César Cals
Luciene Alice da Silva	Hellen Magalhães Pedrosa Rocha
Raquel Pessoa de Carvalho	
Thalita Helena Christian Oliveira	
Colaboração	Superintendência da Região Sul
	Maria Salvina Alencar Costa
	Superintendência da Região Litoral Leste/Jaguaribe
	Jussara Santos Vieira
	Superintendência da Região Fortaleza
	Carolina Pereira de Alencar
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE-SEAPS	Dayana Gomes Migueis
	Emanuel Pinheiro Sartori
	Vanessa Tavares de Souza
Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde	Instituições,Entidades e Especialistas Convidados
Juliana Alencar Moreira Borges	
Israel Guimarães Peixoto	
Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental,Álcool e outras Drogas	Secretaria Municipal de Fortaleza
Andrea Frota Sampaio Figueiredo	João Bastos Freire Neto
	Secretaria Estadual dos Direitos Humanos
Coordenadoria de Políticas de Educação,Trabalho e Pesquisa em Saúde	Emilie Collin Silva Kluwen
Silva Maria Negreiros Bomfim Silva	Secretaria de Proteção Social
José Policarpo de Araújo Barbosa	Ellayne Maria Chaves Martins
José Luis Paiva de Mendonça Ferreira	Universidade Estadual do Ceará
	Matheus Martins de Sousa Dias
Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde	Universidade Federal do Ceará
Karla Deisy Moraes Borges	Manuela Vasconcelos de Castro Sales
Micael Pereira Nobre	Academia Nacional de Cuidados Paliativos - Estadual Ceará
Evanezia de Araújo Oliveira	Manuela Vasconcelos de Castro Sales
	Fernanda Maria Teófilo Campos
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SEVIG	Conselho Estadual de Saúde
	Celene Maria de Sousa Oliveira
	Antônio Adriano Alves de Souza
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde	Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará
Helenira Fonseca de Alencar	Ana Kelly Leitão de Castro
	Nutricionista e Especialista em Onco-hematologia;
	Brena Custódio Rodrigues Nejm
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-SEADE	Nutricionista e Advogada
	Nelcilene dos Santos Silva
Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde	Hospital Universitário Walter Cantídio
Ana Virgínia de Castro Justa	Manuela Vasconcelos de Castro Sales
	Serviço de Atendimento Médico de Urgência - Fortaleza
Coordenadoria de Atenção a Rede de Urgência e Emergência	Luciana Barroso Cipriano

